

**LEI Nº 876/98
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998**

**Dispõe sobre o nome de Rua de nossa
Cidade e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Maria Angélica II, situada entre a Av. Dr. Luiz Magalhães com prolongamento sentido Sul no Bairro Marianga, passará a denominar-se de RUA RENATO BISPO DE LIMA (Catanha).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana (SE), em 11 de Dezembro de 1998.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JUAREZ FERREIRA DE GÓIS
Sec. Mun. De Administração